

Apensados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sugestão Nº 137, DE 2014

(Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI)

EMENTA:

Sugere a realização de Audiência Pública para debater o tema: "As Condições de Saúde e Segurança da Mineração Brasileira e o Marco Regulatório do Setor (PL n. 5807/13)".

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: Em: _____ / _____ / _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: Em: _____ / _____ / _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: Em: _____ / _____ / _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: Em: _____ / _____ / _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

Comissão de Legislação Participativa: Em: _____ / _____ / _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 137/2014
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI.

CNPJ: 33.746.256/0001-00

Tipos de Entidades:

- Associação Federação Sindicato
 ONG Confederação Outros

Endereço: SEP/Norte – Quadra 505 – Conjunto A.

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep.:** 70730-540

Fone/Fax: (61) 3448-9900 3274-7001

Correio-eletrônico: CNTI@CNTI.ORG.BR

Responsáveis: José Calixto Ramos e José Reginaldo Inácio (9232-6650)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 7 de julho de 2014.


Claudio Ribeiro Paes
Secretário-Executivo



CNTI



SECRETARIAS REGIONAIS

1^a Secretaria da Região Norte
AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA
E RORAIMA

2^a Secretaria da Região Norte
PARA E AMAPÁ

1^a Secretaria da Região Nordeste
CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO

2^a Secretaria da Região Nordeste
RIO GRANDE DO NORTE
E PARAÍBA

3^a Secretaria da Região
Nordeste
SERNAÚBU, ALAGOAS,
PIAUI E SERGIPE

4^a Secretaria da Região Sudeste
RIO DE JANEIRO E
ESPIRITO SANTO

5^a Secretaria da Região Sudeste
SÃO PAULO

6^a Secretaria da Região Sudeste
MINAS GERAIS

7^a Secretaria da Região Centro-Oeste
GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E
TOCANTINS

8^a Secretaria da Região Sul
PARANA

9^a Secretaria da Região Sul
SANTA CATARINA

10^a Secretaria da Região Sul
RIO GRANDE DO SUL

Of. CNTI nº 212

Brasília, 1º de julho de 2014.

Assunto: Audiência Pública para discussão das condições de saúde e segurança da mineração brasileira e do Marco Regulatório do Setor (PL 5807/2013)

Sr. Presidente,

A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria - CNTI, preliminarmente, gostaria de externar nossa satisfação em contar com Vossa Excelência na presidência da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal do Congresso Nacional, assim como nosso dileito respeito pela ação de seus membros.

A CNTI, juntamente com outras entidades sindicais e da sociedade civil organizada, dirige-se a essa distinta Presidência para solicitar a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento, debate e sugestões à temática “condições de saúde e segurança da mineração brasileira”, com ênfase ao Marco Regulatório do Setor, mais detidamente ao PL 5807/2013 que trata da modernização da legislação relativa à mineração brasileira.

Solicitação que se origina de legítimos interesses públicos, sobretudo coletivos, daqueles que se encontram excluídos das discussões e das deliberações concernentes ao Marco Regulatório da Mineração, apesar de estarem diretamente envolvidos e/ou atingidos, especialmente os trabalhadores da mineração e os cidadãos de comunidades ou cidades afetadas pela exploração e produção mineral.

Por mais que alguns membros da Comissão Especial da Mineração, responsável pelo processo legislativo a que se refere o PL 5807/2013, dizer da realização de audiências em alguns poucos municípios brasileiros e também dentro do Congresso Nacional, a realidade dos fatos é que a grande maioria dos interessados e dos que serão impactados com a nova legislação não foi ouvida.

Assim, cumpre-nos solicitar esta Audiência propondo que a mesma tenha uma pauta constituída com uma mesa de abertura para nivelamento das informações do processo e mais dois temas com os devidos convidados palestrantes/debatedores (no máximo seis participantes por tema) conhecedores da área:

- Abertura

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA



CNTI



Filiada à
NCST
NOVA
CENTRAL

SECRETARIAS REGIONAIS

1^a Secretaria da Região Norte
AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA
E RORAIMA

2^a Secretaria da Região Norte
PARÁ E AMAPÁ

1^a Secretaria da Região Nordeste
CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO

2^a Secretaria da Região Nordeste
RIO GRANDE DO NORTE
E PARAÍBA

3^a Secretaria da Região
Nordeste
PERNAMBUCO, ALAGOAS,
PIAUI E SERGIPE

4^a Secretaria da Região Sudeste
RIO DE JANEIRO E
ESPIRITO SANTO

5^a Secretaria da Região Sudeste
SÃO PAULO

6^a Secretaria da Região Sudeste
MINAS GERAIS

Secretaria da Região Centro-Oeste
GOIÁS, MATO GROSSO,
MATO GROSSO DO SUL E
TOCANTINS

7^a Secretaria da Região Sul
PARANÁ

8^a Secretaria da Região Sul
SANTA CATARINA

9^a Secretaria da Região Sul
RIO GRANDE DO SUL

- As condições de saúde e segurança da mineração brasileira – Lançamento nacional do Relatório Técnico de Pesquisa, nos termos do projeto “Identificação, mensuração e análise dos acidentes, doenças e mortes no setor mineral: construção de modelo de monitoramento das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores das minerações” realizada pela CNTI e Fundacentro/MTE
- Temas e aspectos sociais e ambientais relevantes e prioritários para a construção de um novo Marco Regulatório da Mineração

Por fim, destacamos que contaremos com a participação de aproximadamente 150 participantes, representantes das entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais), da sociedade civil organizada e das instituições envolvidas com o setor.

Aproveitamos para agradecer a distinta atenção, na expectativa de garantir transparência e participação da sociedade na reconstrução de uma legislação mineral para o Brasil, que traduza, de fato, as necessidades do Brasil e as propostas daqueles que até agora estiveram de fora do processo legislativo e se constituem o ente maior e responsável pelos recursos naturais minerais, que é a UNIÃO.

Atenciosamente,

Jose Calixto Ramos
Presidente

Ao Exmo. Senhor

Deputado Federal Zequinha Marinho – PSC/MA
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior
Ala A, Salas 121 / 122
Brasília – DF 70.160-900